



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PORTARIA N.º19/2024

DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza viagem do Vereador e concede diária”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº001/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador, para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal;

RESOLVE;

I – Autorizar o Senhor ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, proceder à viagem a Duque Bacelar para uma oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma.

II Fica autorizado a conceder (01) Uma diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente ao total de R\$ 400,00(Quatrocentos reais) para despesas com transporte, alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, em 16 de Abril de 2024.


ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE

RECIBO

Bruto R\$	400,00
Líquido R\$	400,00

Recebi da Câmara Municipal de Buriti – MA, a quantia líquida de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), proveniente de diária para custeio de viagem a Duque Bacelar em conformidade com a Portaria nº19/2024 de 16 de Abril de 2024.

Buriti- MA, em 16 de Abril de 2024.


ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA
Vereador

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM - EXERCÍCIO: 2023

Nome do Requirante: ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

CPF: 476.201.293-91

Data e horário p/ saída: 16/04/2024 – às 08h00min AM.

Data e horário p/ retorno: 18/04/2024– às 17h00min PM.

Quantidade de diárias: **01(UMA)**


Meio de Transporte: **CARRO**

Destino: **DUQUE BACELAR-MA.**

Objetivo/Motivo da Viagem: Oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma.

Declaro sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, e declaro que não resido na localidade do destino. Declaro outro sim, para fins de direito, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro. Que as informações e os documentos apresentados para solicitação de diárias de junto à presidência da Câmara Municipal são verdadeiros e autênticos.

Data: **16/04/2024.**



Assinatura do Requirente

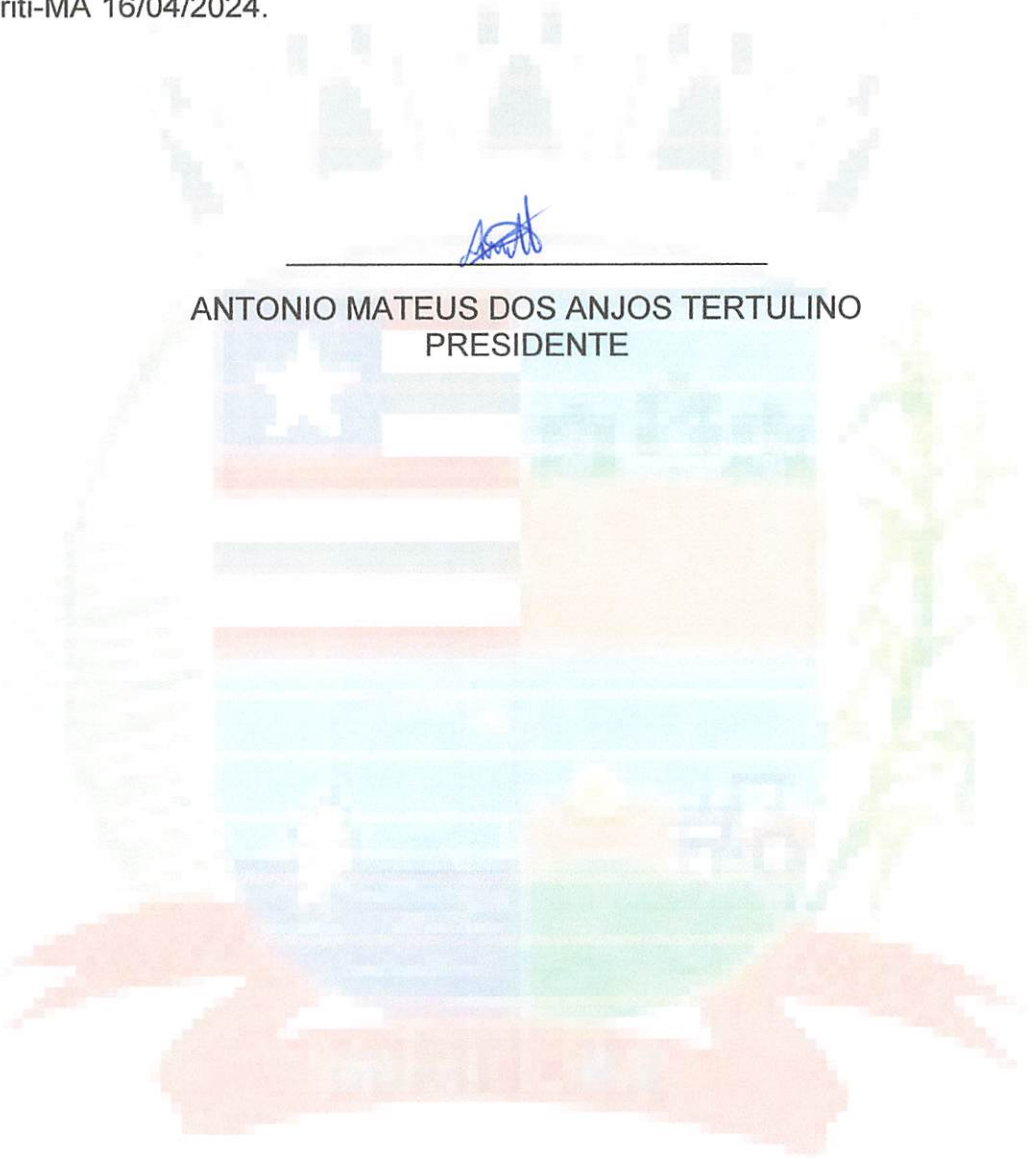
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitada.

Buriti-MA 16/04/2024.



ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE



16/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:24:46
167701677 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 33.512-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.677.000.005.600
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIO JOSE F SILVA *
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 5.600-6
NR. DOCUMENTO 551.677.000.033.512
=====

NR. AUTENTICACAO	F.6D6.26E.164.EAF.5D2
------------------	-----------------------

Oficinas Interlegis

Presencial: Duque Bacelar – MA

Convite

A Câmara Municipal de Duque Bacelar, através do seu presidente e demais vereadores, tem a honra de convidá-lo (a) (s) para participar da **Oficina Interlegis de Revisão de Marcos Jurídicos (Lei Orgânica e Regimento Interno)**, que envolve **Conflito das Normas; comparativos entre a LOM e o RI; Repetições desnecessárias; Decisões jurisprudenciais etc.**

16 a 18 de abril

9h às 12h e 14h às 17h

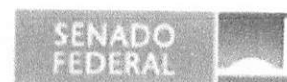
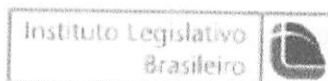
Local: Auditório da Sec. Municipal de Educação

Av. Coronel Rosalino, s/nº, centro, Duque Bacelar/MA.

Informações: (98) 99113-5404



CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR



Oficinas

Interlegis

Presencial: Duque Bacelar - MA

Revisão de Lei Orgânica
e de Regimento Interno

Conteúdo

16 a 18 de abril

9h às 12h e 14h às 17h

Objetivo:

Exposição de diretrizes e critérios na reformulação e revisão dos marcos jurídicos (Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), justificando a importância das atualizações à realidade local, devido às inconsistências e aderência da constitucionalidade, com ênfase na Câmara Municipal solicitante, na compreensão pelas atividades desenvolvidas participantes

Público-alvo:

servidores das câmaras municipais

- Conflito das normas
- Comparativos entre a LOM e o RI
- Repetições desnecessárias
- Decisões jurisprudenciais
- Sugestões para atualização
- Atividades e desenvolvimento do texto sugerido

Equipe

André Luiz dos Santos Rodrigues

Tairone Messias Rodrigues

Bruna Brasil Fragoso

Inscrições: www.interlegis.leg.br
Informações: (61) 3303-3221

Endereço: Câmara Municipal de Duque
Bacelar - Av. Coronel Rosalino, S/N, Centro
Carga Horária: 18h/aula



CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR

Interlegis



Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL

